Resolução nº : 8512/2004
Protocolo nº : 393461/04
Origem : COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS LTDA
Interessado : COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/01211-4 na importância de R$ 1.360,00 (mil, trezentos e sessenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA